



Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ofício nº 009/2023-GAB

Ouro Verde do Oeste, 23 de fevereiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Jonas Thiago Pasioka
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ouro Verde do Oeste - Paraná

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 08, de 23 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente, o Projeto de Lei com a seguinte súmula:

MENSAGEM Nº 006/2023: *"Dispõe sobre a participação do Município de Toledo/PR no Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná – CIDERSOP e dá outras providências"*.

Considerando tratar-se de matéria relevante para que seja possível a alteração do estatuto do consórcio e posteriormente o cadastramento de proposta para o chamamento público conjunto para estruturação de projetos no setor de Resíduos Sólidos Urbanos, com iniciativa da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos do Ministério da Economia (SEMPI/ME), CAIXA e BNDES, o presente Projeto de Lei que está sendo encaminhado necessita ser apreciado pelo Legislativo, com sanção pelo Executivo até o dia 28/02.

Assim, considerada a urgência e o interesse público envolvido que beneficiará não somente o nosso Município, mas os demais consorciados ao CIDERSOP, utilizando da prerrogativa conferida nos termos do Art. 24, §5º, inc. III da Lei Orgânica Municipal **convoco Sessão Extraordinária para votação em primeiro turno no 25/02.**

Certos da compreensão e atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares, permanecemos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

Câmara Mun. de Ouro Verde do Oeste

RECEBIDO 23/02/2023

Dilmora Juvateki



Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

MENSAGEM Nº 006/2023

Ouro Verde do Oeste, 23 de fevereiro de 2023.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Pares, para merecer a elevada apreciação e consequente deliberação por parte dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que: *“Autoriza a adesão do município de Toledo/PR ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná – CIDERSOP”*.


Cumpre, portanto, explicar aos Nobres Vereadores que, em Assembleia Geral do CIDERSOP, em 07 de fevereiro de 2023, no estande da Itaipu Binacional, no Show Rural Coopavel, conforme Ata 03/2023, anexa ao Projeto de Lei em epígrafe, os Prefeitos Municipais e/ou seus representantes legais, aprovaram alteração do Estatuto do Consórcio para ingresso do novo integrante, cuja alteração demanda ratificação na Câmara Municipal de todos os municípios.

A adesão do Município de Toledo/PR visa fortalecer o CIDERSOP, a fim de que possam os participantes, por meio do consórcio, isto é, de forma agregada, participar de seleção em chamamento Público conjunto entre Caixa e BNDES, por interesse em apresentação de proposta de projetos e posterior concessão pública no setor de saneamento básico, modalidade manejo de resíduos sólidos urbanos de origem domiciliar.

Portanto, em se tratando da adesão em si, sob a ótica da gestão pública, é preciso enfatizar que o Consórcio trará relevantes benefícios para os Municípios, que necessitam dos serviços na área de resíduos sólidos urbanos, tendo em vista que o prazo de encerramento do chamamento público será no dia 28 de fevereiro de 2023, este Projeto de Lei está sendo encaminhado em **REGIME DE URGÊNCIA**, razão pela qual contamos com a compreensão dos nobres pares para a imediata análise e deliberação.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada, estudada e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Atenciosamente,


LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 08, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre a participação do Município de Toledo/PR no Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná – CIDERSOP e dá outras providências”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica autorizada a participação do Município de Toledo/PR no Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná – CIDERSOP, inscrito no CNPJ sob o nº 11.269.697/0001-17, promovida em razão da deliberação de Assembleia Geral, ocorrida em 07 de fevereiro de 2023, conforme Ata 03/2023, em que restou aprovada, por meio dos representantes legais dos municípios consorciados, o ingresso do referido interessado.

Art. 2º. Fica estendida ao novo integrante a abrangência dos direitos e obrigações contidos nas cláusulas e condições constantes do ESTATUTO do CIDERSOP, celebrado pelos Municípios de Vera Cruz do Oeste, São Pedro do Iguaçu, Matelândia, Diamante do Oeste, São José das Palmeiras, Ramilândia, Ouro Verde do Oeste e Céu Azul.

Art. 3º. Fica ratificada, em todos os seus termos, a QUINTA ALTERAÇÃO do ESTATUTO do CIDERSOP, que acrescenta o novo integrante, o qual é parte integrante desta Lei conforme anexo.

Parágrafo único. A quinta alteração consolida todas as alterações do Estatuto realizadas anteriormente, ratificando, desta maneira, o Protocolo de Intenções, a primeira, segunda, terceira e quarta alterações.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2023.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



Ofício circular n.º 01/2023 Cidersop

Vera Cruz do Oeste, 23 de fevereiro de 2023.

Aos Prezados Senhores Prefeitos

Assunto: Urgência aprovação do Projeto de Lei – 5 ° alteração do estatuto do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná – CIDERSOP.

Prezado Senhor,

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná - CIDERSOP, inscrito no CNPJ 11.269.697.0001-17, neste ato representado pelo Presidente Ahmad Issa vem solicitar com urgência aos municípios a aprovação do Projeto de Lei, que autoriza a adesão do município de Toledo/PR ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná – CIDERSOP, este é solicitado com urgência devido o prazo para o cadastramento de proposta de Resíduos Sólidos Urbanos SIFEP que é até o dia 28 de fevereiro de 2023.

Sem mais havendo a tratar, subscrevo-me com a mais elevada estima e consideração.

AHMAD
ISSA:44476680925

Assinado digitalmente por AHMAD ISSA 44476680925
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Presencial, OU=
40312993000151, OU=Secretaria de Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=
AHMAD ISSA 44476680925
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 570191860
Data: 2023.02.23 16:33:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Ahmad Issa
Presidente Consórcio Cidersop